


**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**

 Mercado Municipal Dona Lili  
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 26 de Outubro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária



Dr. Pauliano Pereira de Oliveira  
 Coordenador  
 OAB – 14.817

ID: 29EE4FA51DA44


**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**

 Mercado Municipal Dona Lili  
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2022

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS**, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da **PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022** que instaurou o processo de Regularização Fundiária no **ALTO DO CANELA I**, o imóvel abaixo discriminado, de posse da Sra. **SILVIA RODRIGUES DE SOUSA BRANDÃO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

**Artigo 1º.** O imóvel consiste em uma área de 163,00 m², localizado na Rua Adão Santana n° 211, Bairro canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

**Artigo 2º.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.222.416,91m** e **E 818.329,86m**; deste segue confrontando com a RUA ADÃO SANTANA, com azimute de 4°17'35" por uma distância de 10,50m até o vértice **02**, de coordenadas **N 9.222.427,38m** e **E 818.330,59m**; deste segue confrontando com a propriedade de JANETE PEREIRA BRANDÃO DA COSTA, com azimute de 94°46'42" por uma distância de 16,50m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9.222.426,01m** e **E 818.347,05m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO DE ALCANTRA REIS NUNES, com azimute de 195°02'39" por uma distância de 10,57m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 9.222.415,70m** e **E 818.344,25m**; deste segue confrontando com a propriedade de LAURENTINO LEAL BRANDÃO, com azimute 274°46'42" por uma distância de 14,50m até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 52,17 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGR**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Artigo 3º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**, Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.


**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**

 Mercado Municipal Dona Lili  
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 26 de outubro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária



Dr. Pauliano Pereira de Oliveira  
 Coordenador  
 OAB – 14.817

ID: A42B80D5A8D74


**NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.**

 Mercado Municipal Dona Lili  
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2022

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS**, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude da **PORTARIA nº 233 de 22 de Setembro de 2022** que instaurou o processo de Regularização Fundiária no **ALTO DO CANELA I**, o imóvel abaixo discriminado, de posse do Sr. **ROZANGELA PEREIRA DA SILVA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

**Artigo 1º.** O imóvel consiste em uma área de 136,00 m², localizado na Rua Hercília Barbosa, n°5/N, Bairro Canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

**Artigo 2º.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.222.437,20m** e **E 818.084,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO BATISTA DE SOUSA, com azimute de 202°50'53" por uma distância de 9,55m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 9.222.426,04m** e **E 818.080,68m**; deste segue confrontando com a propriedade de IVANEIDE DIAS DE SOUSA, com azimute de 291°42'31" por uma distância de 14,00m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 9.222.433,22m** e **E 818.067,66m**; deste segue confrontando com a propriedade de JUCILEIA PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 22°56'53" por uma distância de 5,07m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 9.222.442,03m** e **E 818.071,41m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO FRANCISCO MOREIRA FILHO, com azimute 110°08'10" por uma distância de 14,00m até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 47,52 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGR**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Artigo 3º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**, Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

(Continua na página seguinte)